



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
6ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisantemos, 29, Sala 1403 – 14º andar, Centro – CEP:
07091-060, Fone (11) 2845.9263 – Guarulhos / SP – email:
guarulhos6cv@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 4004876-83.2013.8.26.0224

Classe: Falência de Empresários, Sociedade Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente: Leonardo Rodrigues Cardoso

Requerida: Texpert Comércio e Serviços Ltda (Massa Falida)

A M.M. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP, Dra. Natália Schier Hinckel, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 28/03/2022, que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ 22.223.371/0001-75, tendo como responsável legal o Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o nº 98.628, com sede à Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP.

A quem a M.M. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005.

NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Guarulhos, 1º de abril de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**